



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 25 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função gratificada de **Auxiliar de Contratação I - GAC-I (FG-4)**, do empregado **CESAR MARTINHO ZIMBARDI**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 11300, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 10 de janeiro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de janeiro de 2024, com a devida publicação.

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital